



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1202, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Antônia Cledevania Pinheiro.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.011688/2018-77**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **ANTÔNIA CLEDEVANIA PINHEIRO**, Siape: 1478976, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor